



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.28.379. DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º; §1º E §2º. ✓

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRA DA UPA PONTE SÃO JOÃO - PROCESSO: 16.758-3/2019.
REF. SOLICITAÇÃO 630 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
PEDIDO REQUISIÇÃO 748.397 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 309.416,21 (TREZENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.1066	CONSTRUÇÃO E AMPLIACÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PF		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19		
		R\$	309.416,21
		TOTAL....R\$	309.416,21

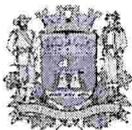
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0191.1066	CONSTRUÇÃO E AMPLIACÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACÕES		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19		
		R\$	309.416,21

TOTAL....R\$ 309.416,21

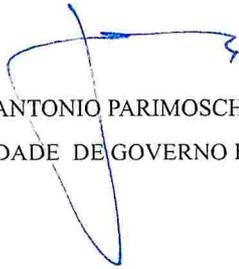
ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



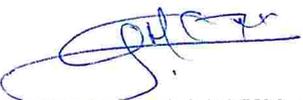
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.379/2019


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TREZE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL